



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/ 2018

CONTRATO Nº 005/2018 – CONVITE Nº 003/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E A EMPRESA WAGNER EVARISTO DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, órgão do Município de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o n. 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy nº 120, Araruama, RJ, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Carlos Alberto Siqueira da Silva, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa WAGNER EVARISTO DOS SANTOS, portadora do CNPJ nº. 27.963.794/0001-45, estabelecida a Rua José de Souza, nº 42 – Bacaxá – Saquarema/RJ, neste ato representada por Wagner Evaristo dos Santos, portador da C.I. nº 20.110.965-9 e do C.P.F. nº 056.655.917-00, domiciliado à Rua José de Souza, nº 42 – Bacaxá – Saquarema/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, sob a regência da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a I.N. 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio, Lei Federal 8.078/90 (Código de proteção e defesa do consumidor), e com as demais legislações aplicáveis ao tema, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente **CONTRATO** tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, em conformidade com o Edital de Licitação, na modalidade **CONVITE** nº: 003/2018 que, com seus anexos, integra este Termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO E SUA EXECUÇÃO

2.1 – O fornecimento do objeto desta licitação dar-se-á no decorrer da vigência deste **CONTRATO**, de forma parcelada, conforme necessidade desta Administração.

2.2 – O fornecimento dar-se-á a partir da publicação deste Termo.

2.3 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as quantidades solicitadas por escrito pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento do objeto deste **CONTRATO** o valor global de R\$ 23.856,32. (Vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Araruama



3.2 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços unitários conforme estipulado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, TIPO ENTINTADA	Unidade	R\$ 3,03
2	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, COR PRETA, TAMANHO PEQUENO	Unidade	R\$ 0,73
3	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 23 MM, ALTURA 12 MM, COR BRANCA	Unidade	R\$ 0,23
4	CAIXA, ARQUIVO CONFECCIONADA EM POLIONDA, NA COR AZUL, DOIS PAINÉIS IMPRESSOS NA COR PRETA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350X245X135MM.	Unidade	R\$ 3,73
5	PASTA COM ABA E ELÁSTICO POLIONDA 60MM DIMENSÕES: 335 x 250 x 60 (mm) APROXIMADOS	Unidade	R\$ 3,07
6	PASTA POLIONDA, COM ELÁSTICO, LOMBADA 2 CM, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA 250 MM, ALTURA 335 MM, PROFUNDIDADE 2 CM, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, COM ABAS, CORES	Unidade	R\$ 3,04
7	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TRANSLUCIDA, COM NO MÍNIMO 1,00MM DE ESPESSURA. PONTA EM LATÃO, ESCRITA RESISTENTE SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, SUPORTANDO O ESFORÇO ATE O FINAL DA CARGA, COM SELO DE QUALIDADE.	Unidade	R\$ 0,63
8	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TRANSLUCIDA, COM NO MÍNIMO 1,00MM DE ESPESSURA. PONTA EM LATÃO, ESCRITA RESISTENTE SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, SUPORTANDO O ESFORÇO ATE O FINAL DA CARGA, COM SELO DE QUALIDADE.	Unidade	R\$ 0,66

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Araruama



		Unidade	RS 0,66
	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO. CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TRANSLUCIDA, COM NO MÍNIMO 1,00MM DE ESPESSURA. PONTA EM LATÃO, ESCRITA RESISTENTE SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, SUPORTANDO O ESFORÇO ATE O FINAL DA CARGA, COM SELO DE QUALIDADE.		
10	CANETA MARCA TEXTO, TINTA COR AMARELA FLUORESCENTE E A BASE D'ÁGUA (CAIXA C/ 12)	Caixa	RS 14,11
11	CARBONO, CORES, COMPOSIÇÃO, CERAS, ÓLEOS, PLASTIFICANTES E CORANTES (CAIXA C/ 100 FOLHAS)	Caixa	RS 29,83
12	CLIPS EM ARAME, AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 2/0 DIÂMETRO DE 0,1 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	RS 1,91
13	CLIPS EM ARAME, AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 6/0 DIÂMETRO DE 0,1 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	RS 2,85
14	COLA BASTÃO, LAVÁVEL, ATÓXICA, TUBO 10GR, BRANCA. DESCRIÇÃO:: A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO, PESANDO 10 GR	Frasco	RS 3,08
15	COLA COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL E MADEIRA TIPO LÍQUIDO 90 GR	Frasco	RS 1,51
16	COLA, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MADEIRA, COURO, BORRACHA E PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, TIPO INSTANTÂNEA - TUBO 3 GRAMAS	Tubo	RS 2,96
17	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixa	RS 11,65



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Araruama



	ELÁSTICO DE LÁTEX ESPECIAL Nº.18 ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA - PACOTE COM 1 kg	Pacote	R\$ 16,92
19	ESTILETE, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, LARGURA 19 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO	Unidade	R\$ 1,54
20	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL, BRANCA, 101,60 MM, RETANGULAR, 50,80 MM, FOLHA TAMANHO CARTA, 10 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE COM 100 FOLHAS	Pacote	R\$ 41,00
21	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL, BRANCA, 101,60 MM, RETANGULAR, 25,40 MM, FOLHA TAMANHO CARTA, 20 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE COM 100 FOLHAS	Pacote	R\$ 39,98
22	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL, BRANCA, TAMANHO 138,11 MM X 212,73 MM, FOLHA TAMANHO CARTA, 2 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE COM 25 FOLHAS	Pacote	R\$ 26,10
23	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM CHAPA DE FERRO, CROMADO, ESPESSURA 1.0 MM	Unidade	R\$ 0,69
24	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	Unidade	R\$ 4,25
25	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	Unidade	R\$ 1,27
26	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	Unidade	R\$ 2,12

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Araruama



	GRAMPEADOR DE PAPEL TAM MÉDIO P/ GRAMPO 26/6 - 25 FOLHAS	Unidade	R\$ 22,61
28	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, BASE ANTIDERRAPANTE, AJUSTE DE PROFUNDIDADE, GRAMPEIA ATÉ 240 FOLHAS, GRAMPO 24/08, 24/10, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 E 23/23	Unidade	R\$ 90,50
29	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6 - CAIXA COM 5000	Caixa	R\$ 3,34
30	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 23/13 -CAIXA COM 5000	Caixa	R\$ 16,85
31	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA HB, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 2, NORMAS TÉCNICAS ABNT 15236/2005	Unidade	R\$ 0,29
32	LIVRO ATA 100 FOLHAS - LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 298X203 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 56G/M²	Unidade	R\$ 14,06
33	LIVRO ATA - LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, GRAMATURA 75 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM	Unidade	R\$ 20,54
34	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 56 G/M2, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET	Unidade	R\$ 5,98
35	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPensa, LARGURA 360 MM, ALTURA 240 MM, COR MARMORIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS/FERRAGENS/ VISOR	Unidade	R\$ 1,50

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Araruama



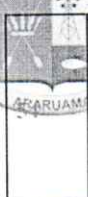
	PASTA ARQUIVO - PASTA, ARQUIVO, TIPO COM ABAS E ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE NA TONALIDADE AZUL, PROVIDA DE PRESILHAS DE CORDÃO ELÁSTICO PASSANDO POR ILHOSES NOS CANTOS DA PASTA, COM VINCOS NAS DOBRAS, MEDINDO 230 X 350MM.	Unidade	RS 1,81
37	PASTA EM PLÁSTICO, COM PRENDEDOR FIXO, CORES DIM. (MM) 240X350	Unidade	RS 1,64
38	PASTA REGISTRADORA LOMBADA LARGA COM FERRAGEM NIQUELADA E OLHAL, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLUCIDO, FORMATO: 50X280X80MM	Unidade	RS 12,18
39	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, COMPRIMENTO FOLHA 2.500 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Unidade	RS 54,00
40	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR AZUL, GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, COMPRIMENTO FOLHA 2.500 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Unidade	RS 54,10
41	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR VERDE, GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, COMPRIMENTO FOLHA 2.500 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Unidade	RS 54,10
42	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML	Frasco	RS 2,60
43	PAPEL A4, TAM.210MMX297MM, 75 GRAMAS/M ² , RESMA 500 FOLHAS	Resma	RS 18,55
44	PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 330 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA 216 MM	Resma	RS 22,49



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Araruama



	ALFACULADORA ELETRÔNICA DE MESA; DIMENSÕES 149 X 120 X 50 MM; LEGIBILIDADE: DISPLAY GRANDE, COM 12 DÍGITOS; 2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR; AUTO- DESLIGA; INCLINAÇÃO DO VISOR, CAIXA COM 1 (UMA) UNIDADE	Unidade	R\$ 19,60
46	CANETA, RETROPROJETOR PONTA MÉDIA, CARGA NA COR AZUL, PARA ESCREVER SOBRE SUPERFÍCIES DE ACETATO, VINIL, CHAPAS OU VIDRO	Unidade	R\$ 2,09
47	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 12 MM - CAIXA COM 100 UM	Caixa	R\$ 2,44
48	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL - 2 FUROS DE 6 MM.	Unidade	R\$ 18,97
49	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Unidade	R\$ 0,56
50	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO PRETO	Unidade	R\$ 7,49
51	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 6 M, LARGURA 5 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA	Unidade	R\$ 3,91
52	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO Prensado, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 243 MM, ALTURA 333 MM, COR PRETA, CAPACIDADE 100 SACOS PLÁSTICOS FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FUROS, PRENDEDOR INTERNO	Unidade	R\$ 16,67
53	ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO LISO, ESPESSURA 0,15 MICRA, LARGURA 345 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 FUROS, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS, ALTURA 450 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE CAIXA COM 300	Caixa	R\$ 95,00

	DISCO LASER CDR, TIPO GRAVÁVEL, CAPACIDADE 700 MB, DURAÇÃO 80 MIN	Unidade	R\$ 1,34
55	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR USB RETRÁTIL, TIPO PEN DRIVE	Unidade	R\$ 25,97

3.3 - Os preços pactuados são fixos e irrevogáveis.

3.4. - Inexiste a possibilidade de adoção pelas partes de qualquer espécie de atualização financeira.

3.5 - O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente ou diretamente ao Representante Legal da **CONTRATADA**, em prazo não superior ao disposto na alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.866/93, contado a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

3.6 - No valor acima estão incluídos todos os descontos ou despesas tais como: frete, embalagem, impostos, seguros e outros encargos referentes ao fornecimento do objeto contratado.

3.7 - Fica estipulado como cronograma de desembolso máximo por período o pagamento estimado de R\$ 2.650,70. (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta centavos) em nove parcelas.

CLÁUSULA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

4.1 - A celebração do presente **CONTRATO** foi autorizada pelo despacho de fls. 262, do processo administrativo de nº 080/2018.

4.2 - As despesas deste **CONTRATO** correrão à conta do Programa de Trabalho 01.031.0001.2021, Elemento de despesa: 3.3.90.30.06.00 Empenho nº 83/2018, relativo ao orçamento vigente da Câmara Municipal de Araruama.

4.3 - Eventuais valores resultantes de dissídios coletivos ou de acordos salariais serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A execução do presente **CONTRATO** será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araruama, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, na forma do disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, e, em sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

5.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo, ou duvidoso não previsto no processo nº 080/2018, e em tudo o mais que se relacione com o objeto deste **CONTRATO**, desde que não acarrete ônus para a Câmara Municipal de Araruama ou modificações deste Instrumento.



5.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da Câmara Municipal de Araruama deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA**, por intermédio do fiscal, à autoridade administrativa imediatamente superior a ele, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

5.4 - A **CONTRATADA** declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização da Câmara Municipal de Araruama, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 - A existência e a atuação da fiscalização da Câmara Municipal de Araruama em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto do presente **CONTRATO**.

5.6 - A Câmara Municipal de Araruama e seus prepostos não serão co-responsáveis pelas possíveis irregularidades e/ou falhas nas atividades da **CONTRATADA** encontradas pela fiscalização ao averiguar a execução do presente **CONTRATO**.

5.7 - Sem prejuízo das penalidades contratuais e legais cabíveis, a **CONTRATADA** realizará o ressarcimento imediato à Câmara Municipal de Araruama dos prejuízos provenientes de irregularidades e/ou falhas em suas atividades na execução do presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente **CONTRATO** terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - A Câmara Municipal de Araruama, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à **CONTRATADA**, conforme o caso, as penalidades previstas nos arts. 86 a 88 da lei 8.666/93 e demais disposições legais vigentes e, em especial, as seguintes sanções:

a) multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, contada por cada dia útil posterior ao atraso no fornecimento do objeto do presente **CONTRATO**;

b) multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do **CONTRATO** nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja legal ou contratual.

7.2 - As multas administrativas e moratórias aplicadas à licitante adjudicatária serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

7.3 - As multas administrativas e moratórias poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Câmara Municipal de Araruama rescinda, unilateralmente, o **CONTRATO** e aplique a demais sanções legais cabíveis.



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido de pleno direito pela Câmara Municipal de Araruama, a qualquer tempo, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos e formas previstos nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa.

8.2 - No caso deste **CONTRATO** vir a ser rescindido por dolo ou culpa da **CONTRATADA** e, se por outro lado, tal rescisão provocar dano à Câmara Municipal de Araruama será promovida a responsabilidade da **CONTRATADA** visando ao ressarcimento destes danos.

8.3 - Fica facultado à Câmara Municipal de Araruama, em qualquer hipótese, a aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, assegurado à **CONTRATADA** prévia defesa.

8.4 - Para qualquer penalidade que venha a ser imposta à **CONTRATADA** caberá recurso na forma da legislação aplicável e no caso de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar caberá Pedido de Reconsideração ao presidente da Câmara Municipal de Araruama.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA

9.1 - O presente **CONTRATO** não poderá ser objeto de cessão ou de transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - A **CONTRATANTE** publicará o extrato do presente **CONTRATO** em 20 (vinte) dias contados da data da sua assinatura de forma a dar-lhe a devida eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - A Câmara Municipal de Araruama obriga-se a:

- a) acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto desta Licitação;
- b) efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**;
- c) aplicar à **CONTRATADA** as penalidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 - A empresa **CONTRATADA** se obriga a:

- a) executar o **CONTRATO** em conformidade com as disposições do Edital incluindo seus anexos, e com os termos da Proposta Comercial;
- b) fornecer, durante a vigência do **CONTRATO**, o objeto deste certame sem interrupções e pelo preço consignado na Proposta Comercial;
- c) apresentar a fatura com o valor correspondente ao fornecimento do mês até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;



d) respeitar o direito da **CONTRATANTE** de promover acréscimos ou supressões no objeto contratado, a qualquer tempo e mediante aditivo próprio, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93;

e) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;

f) permitir a fiscalização e o acompanhamento da execução do **CONTRATO** resultante deste certame licitatório;

g) manter todas as condições de habilitação e idoneidade exigidas nesta licitação, durante a execução do **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - O Edital deste Convite n.º 003/2018, seus anexos e o que mais constar no Processo Administrativo n.º 080/2018, integram o presente **CONTRATO** para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir dúvidas relativas ao presente **CONTRATO**, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Araruama, 04 de maio

de 2018
Carlos Alberto Siqueira da Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Carlos Alberto Siqueira da Silva - Presidente

Wagner Evaristo dos Santos

WAGNER EVARISTO DOS SANTOS

C.I. nº 20.110.965-9 - DETRAN/RJ

TESTEMUNHAS:

1. Wagner Evaristo dos Santos 2. Diego Silva Pinheiro

Nome Legível:

Nome Legível:

Identidade: 086428860 Detran-RJ

Identidade: 0202783429 Detran RJ

CPF: 030.357.517.04

CPF: 304.813.837-27